

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.49

Data: 06/12/2023

Hora: 14:50

Portaria Prev nº 90/2023

GABRIELA DE MOZZI, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 59, caput e §§ 1º, 2º e 6º, I da Lei Municipal 7661/2020, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/01/2024, à servidora **GISLAINE MARIA DE LIMA**, matrícula 3654, cargo de Assistente Administrativo, padrão 9, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.841,48 composto das seguintes vantagens: Vencimentos R\$ 1.894,32 - Lei Municipal nº 7899 de 2021; Avanços 10% (5x) 947,16 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 103 e 104, a ser custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ESTEIO, 06/12/2023.

GABRIELA DE MOZZI

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.